

quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.587

6

“Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias após a data da homologação do Concurso Público.

§ 1º. No prazo de que trata o caput, a Comissão Especial de Coordenação de Concurso Público deverá elaborar relatório final dos trabalhos, a ser submetido à Gerência Geral de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de Servidor - SGRH/GGRSA.

§ 2º. O relatório final deverá ser instruído com todos os atos firmados desde a autorização da realização do concurso até a homologação do certame e deverá ser assinado pelo presidente e membros.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de janeiro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado

Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- DIPLAN

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SSP-SE
PROCESSO Nº 103/2025-COMP.CON.DIRETA-SSP
CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe-SSP/SE, por intermédio do Fundo Especial para Segurança Pública-FUNESP inscrito no CNPJ sob nº 09.389.806/0001-98, com sede na Praça Tobias Barreto, 20, Bairro São José, Aracaju-SE, CEP 49015-130, torna público para ciência dos interessados, EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS (PESSOAS JURÍDICAS) PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS PARA TRATAMENTO PSICOLÓGICO, CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS, CONSULTAS PARA ATENDIMENTO COM NUTRICIONISTA, CONSULTA PARA ATENDIMENTO COM FISIOTERAPEUTA E CONSULTAS PARA ATENDIMENTO COM FISIOTERAPIA EM GRUPO, em atendimento aos profissionais da Segurança Pública de Sergipe, tendo com o objetivo de atender aos Termos de Adesão 51/2020, 51/2021, 51/2022, 26/2023 e 78/2024 - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e Área Temática da Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 342/2023, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Educação
Relatório da Progressão Vertical Base Legal: Art. 18, Combinado com os Artigos 15 e 19 da Lei Complementar Nº 61, de 16 de Julho de 2001 e as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 146, de 14 de Novembro de 2007.
Anexo da Portaria Nº111/2025
De 10 de fevereiro de 2025.

Nº de Ordem	Nome do Servidor	CPF	Situação após a Progressão Nível a Nível Cargo / Nível Novo	Situação Anterior Cargo / Nível Anterior
1.	ADILZA DO ESPÍRITO SANTO LIMA	534xxxxxxxx49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
2.	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	831xxxxxxxx53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
3.	ANA PAULA LIMA FREIRE	532xxxxxxxx49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
4.	ANA PAULA REIS DAS VIRGENS LIMA	842xxxxxxxx68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
5.	ANSELMO CONCEIÇÃO SANTOS	610xxxxxxxx15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
6.	BLANDINA PIMENTEL VIANNA	777xxxxxxxx53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
7.	DEBORA ACÁCIA LIMA BARRETO	003xxxxxxxx60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
8.	GEOVANIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	609xxxxxxxx44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
9.	GILMARQUES SANTOS NASCIMENTO	044xxxxxxxx16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
10.	GISELDA ALVES MENEZES VIEIRA	974xxxxxxxx04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
11.	GISELDA ALVES MENEZES VIEIRA	974xxxxxxxx04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
12.	HUGO SOUZA LIMA	009xxxxxxxx35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
13.	JEANE DIAS MONTEIRO OLIVEIRA	662xxxxxxxx68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
14.	JOÃO DOS SANTOS PASSOS	001xxxxxxxx86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
15.	JOÃO PAULO DOS SANTOS	034xxxxxxxx50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
16.	JOSÉ AILTON BRAGA	004xxxxxxxx64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
17.	JOSIEL LIMA SANTOS	005xxxxxxxx02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
18.	JOSSINEIDE MARIA DE SOUZA DANTAS	001xxxxxxxx42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
19.	LUIS ALBERTO BARBOSA PINTO	693xxxxxxxx34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
20.	MARGARIDA MARIA ARAUJO BISPO	587xxxxxxxx49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P
21.	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	976xxxxxxxx87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
22.	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	976xxxxxxxx87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
23.	PALOMA SILVA SANTOS	835xxxxxxxx34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
24.	RAFAEL SANTOS DA SILVA	021xxxxxxxx01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
25.	RENILFRAN CARDOSO DE SOUZA	004xxxxxxxx07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P
26.	ROSANGELA DE CAMPOS LIMA	683xxxxxxxx68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
27.	ROSEMARY SAMPAIO DA SILVA	945xxxxxxxx15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
28.	SHEILA CRISTINA TRINDADE SANTOS	006xxxxxxxx71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
29.	SIMONE SANTOS DE JESUS CRUZ	898xxxxxxxx04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
30.	THASSIANA HELENA SILVA CAVALCANTE BEZERRA	026xxxxxxxx50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
31.	VALÉRIA COSTA MORAES DE SANTANA	724xxxxxxxx34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P

Os interessados em credenciar com a SSP-SE poderão acessar o inteiro teor no Edital de Chamamento Público nº 01/2025/SSP-SE - Credenciamento de Clínicas Médicas no sítio eletrônico <https://www.ssp.se.gov.br/> a partir da sua publicação.

O prazo para credenciamento terá início a partir da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e permanecerá continuamente aberto, podendo o interessado requerer o credenciamento a qualquer tempo, salvo nos últimos 6 (seis) meses de validade do Edital.

Aracaju/SE, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº111/2025
De 10 de fevereiro de 2025

Promove Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o disposto no art. 21 da Lei nº 9.518/23 e em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM PROMOVIDOS aos respectivos níveis, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe, os servidores da Administração Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Educação, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju (SE), 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Educação